



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1610/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do Prof. Dr. RODRIGO EDER ZAMBAM (Titular), tornando-o Presidente e mantendo-o, na referida composição da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.003817/2025-02, Licenciado em Filosofia ou em Ciências Sociais ou em Letras ou em História ou em Artes Visuais ou em Pedagogia, com Doutorado em Educação ou em Educação Ambiental ou em Educação em Ciências, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Ciência e Produção do Conhecimento; Cotidiano da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Didática; Elementos Filo-Antropológicos da Saúde; Elementos Filosóficos da Educação; Estágio Supervisionado na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Filosofia da Ciência; Filosofia Transdisciplinar; Filosofia; Fundamentos e Metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos Filosóficos da Educação e Introdução à Filosofia, do Instituto de Educação, instituída pela Portaria Nº 928/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor FILIPI VIEIRA AMORIM (Presidente);

Profª. Doutora TAMIRES LOPES PODEWILS; e

Profª. Doutora ALANA DAS NEVES PEDRUZZI (Suplente).

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Profª. Doutora CLAUDETE MIRANDA ABREU;

Prof. Doutor CLERISTON PETRY; e

Profª. Doutora JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de maio de 2025.

Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti**, **Diretora**, em 06/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401194** e o código CRC **E1A2AF6D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003817/2025-02

SEI nº 0401194